

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

DECRETO Nº 4.026 DE 10 DE Maio DE 1971

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - TAUBATÉ.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberta ao Orçamento do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS - S.A.A.E. - Taubaté, um Crédito Suplementar de Cr\$ 2.740.000,00 / (dois milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), para reforço das verbas :

1.4 - 3132 - 1376442.16 - Outros Serviços e Encargos	80.000,00
1.5 - 3132 - 1376442.17 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1.6 - 3132 - 1376442.18 - Outros Serviços e Encargos	30.000,00
1.7 - 4110 - 13764471.13 - Estudo, Projeto, Duplicação e Construção de R2	<u>2.610.000,00</u>
<u>T o t a l</u>	<u>2.740.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente na importância de Cr\$ 2.740.000,00 / (dois milhões, setecentos e quarenta mil cruzeiros), as verbas :

1.3 - 4110 - 13764451.01 - Estudo, Projeto e Construção da Sede Primária do Órgão	480.000,00
1.5 - 4110 - 13764471.13 - Reforma da Adutora - Sistema Serra	520.000,00
1.7 - 4110 - 13764471.12 - Estudo, Projeto, Duplicação e Construção de R1	<u>1.740.000,00</u>
<u>T o t a l</u>	<u>2.740.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação de que trata o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em 10 de Maio de 1971.

WALDIR CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL